



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 0031/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Instituir a Unidade Gestora de Transferências – UGT no âmbito do Município de Catanduvas, atribuindo a mesma as responsabilidades cravadas nas Resoluções nºs 03/2006 e 28/2011, bem como na Instrução Normativa nº 61/2011, todas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º)- A Unidade Gestora de Transferências – UGT será composta pelos seguintes membros:

- Ivete Goreti de Carli de Oliveira;
- Silvana Schmidt de Moura Zin;
- Marcio José Carlos;
- Silvio Farias.

Art. 3º)- Os trabalhos efetuados pelos Servidores acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 05 de abril de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA